

**ATO NORMATIVO Nº 64/2019
19 DE JULHO DE 2019**

**Concede Licença Para Trato
de Interesse Particular a
servidora que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no Artigo 66 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **ADELINA AMÉLIA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO**, Licença Para Trato de Interesse Particular pelo prazo de 03 (três) anos a partir de 12 de abril de 2019 até 10 de abril de 2022.

Art. 2º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos a 12 de abril de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


**JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE**

